



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO MACAÍBA

Instituído pela Lei Municipal nº 148/2010

ANO IV – Nº 627- (Edição Extraordinária) - Macaíba-RN, segunda-feira, 28 de Julho de 2014

PODER EXECUTIVO

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal
OLÍMPIO MACIEL – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

NOTA EXPLICATIVA

A Prefeitura Municipal de Macaíba comunica que o Boletim Oficial do Município, publicado como ANO IV – Nº 616 - (Edição Extraordinária) - Macaíba-RN, sexta-feira, 07 de Julho de 2014 teve a referida data digitada INCORRETAMENTE, quando deveria ter sido publicado o seguinte enunciado: ANO IV – Nº 616 - (Edição Extraordinária) - Macaíba-RN, sexta-feira, 11 de Julho de 2014.

DECRETO

DECRETO Nº 1.730/2014

APROVA O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES CRIADO PELO ART. DA LEI MUNICIPAL Nº 1080/2002, ESPECIALMENTE O CAPÍTULO IV, SEÇÃO IX QUE DISPÕE SOBRE A SEGUNDA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA, COMBINADO COM O ART. 7º DA LEI MUNICIPAL Nº 1666/2013 QUE INSTITUIU O CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 61, VII da Lei Orgânica Municipal e demais normas próprias pertinentes, e, ainda,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Contribuintes, de que trata o Capítulo IV, Seção IX, da Lei nº 1080, de 30.12.2002, que dispõe sobre a Segunda Instância Administrativa, em conformidade com o Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Macaíba/RN,
25 de Julho de 2014.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA
Prefeito Municipal

ULIBNA KELRY TAVARES CUNHA
Secretária Municipal de Tributação

*Republicada por incorreção

PORTARIA

PORTARIA Nº 007/2014 – SME

Macaíba/RN, 23 de julho de 2014.

NOMEIA A COMISSÃO PEDAGÓGICA PARA AVALIAÇÃO DE LIVROS PARADIDÁTICOS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são atribuídas por Lei.

CONSIDERANDO a desconcentração administrativa nessa municipalidade promovida pela Lei Municipal nº 1655/2013.

CONSIDERANDO as competências atribuídas aos Secretários Municipais, insertos nos art. 3º e 4º do Diploma Legal acima narrado, combinado com o art. 1º do Decreto Municipal nº 1.722/2014 que regulamentou a referida Lei.

CONSIDERANDO A necessidade de compor a comissão pedagógica para análise de livros paradidáticos.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Comissão Pedagógica para avaliação de livros para didáticos.

Art. 2º - Ficam para integrar a Comissão os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

1º MARIA MIRELLE MELO DE BRITO PEIXOTO
2º JOSÉ MONTEIRO NETO

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de junho de 2014.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Macaíba, 23 de julho de 2014.

Márcia de Paula Brilhante Portela Sbrussi
Secretária Municipal de Educação

*Republicada por incorreção



ATOS OFICIAIS

PODER LEGISLATIVO

Gelson Lima da Costa Neto
Presidente
 Silvan de Freitas Bezerra
Vice-Presidente
 Antonio França Sobrinho
1º Secretário
 Maria do Socorro de Araújo Carvalho
2º Secretário
 Edivaldo Emídio da Silva
 Edma de Araújo Dantas Maia
 Ismarleide Fernandes Duarte
 João Maria de Medeiros
 Katia Simone Soares Lobato
 Luiz Gonzaga Soares
 Marijara Luz Ribeiro Chaves
 Rita de Cássia de Oliveira Pereira
 Rodrigo de Lima Nasser

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN
 Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto
 Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN
 Dra. Viviane Xavier Urbana
 Secretaria 3271-3797

Vara Criminal
 Dr. Felipe Luiz Machado Barros
 Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal
 Dra. Lilian Rejane da Silva
 Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
 Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes
 3271-6841

2ª Promotoria
 Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros



P R E F E I T U R A D E
MACAÍBA

Ouvidoria: 3271 6518
 ouvidoria@prefeiturademacaiba.com.br